



Confira informações importantes sobre atualização cadastral e manutenção do seu direito ao plano

Registramos em nosso sistema a desativação da matrícula do titular empregado ou aposentado, devido a falecimento. Em casos como esse, a titularidade do plano é atribuída ao dependente reconhecido pelo INSS como elegível à concessão de pensão, sendo transferidas as responsabilidades financeiras e cadastrais de todos os dependentes.

Existe um prazo de 120 dias a partir da data de óbito do titular (prorrogado para 180 dias durante o período de pandemia) para que ocorra a manifestação do sucessor à titularidade. Verificamos que esse prazo foi excedido no seu caso, uma vez que não recebemos sua solicitação de atualização cadastral.

Porém, como identificamos junto à Petros o deferimento do seu benefício, atualizamos seu cadastro na Saúde Petrobras para garantir a continuidade do seu direito ao plano, agora como titular, assim como dos demais dependentes.

Fique tranquilo, com a regularização cadastral que realizamos, seu direito de permanência na Saúde Petrobras está garantido. As despesas do plano de saúde, caso existentes, passarão a ser descontadas no contracheque Petros, limitadas à margem consignável.

Para mais informações, agende um Atendimento On-Line com nossa equipe especializada, clicando [aqui](#).

Nossos canais de relacionamento remotos:

Site: saudepetrobras.com.br

WhatsApp: (11) 96474-0011 – apenas mensagens de texto

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1